



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 515/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.411.441/0001-86.

OBJETO: Solicitação de compra emergencial de medicamentos. Justificativa para Aquisição e Inclusão de Medicamentos na Lista Municipal de Dispensação Obrigatória

As Farmácias Populares, embora continuem integradas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, vêm enfrentando alterações operacionais e administrativas que, em diversos casos, têm inviabilizado a dispensação regular de determinados medicamentos aos usuários. Esse cenário tem resultado em restrições de acesso, casos de insuficiência de estoque (por serem medicamentos de dispensação exclusivas das Farmácias Populares até então de forma satisfatória) e, sobretudo, na impossibilidade prática de muitos pacientes obterem medicamentos essenciais por essa via. Como consequência direta, a demanda pela assistência farmacêutica municipal aumentou significativamente, especialmente entre pacientes portadores de doenças crônicas que dependem de terapias contínuas e já estavam estabilizados com os medicamentos anteriormente obtidos nas Farmácias Populares.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 117.065,00.

PRAZO: Imediato

PAGAMENTO: 30 Dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1907-333903202000000 – Medicamentos para Uso Domiciliar – SEMSA

Portão, 11 de dezembro de 2025.

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

FÁBIO BENETON
Secretário de Saúde

Fábio Beneton
Secretário Municipal da Saúde
05-35 / 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: MK PROD MEDICO HOSP	
CNPJ: 00.411.441/0001-86	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

3 - SEMSA
20255815

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	CP	500,0000	0,89	445,00	
2	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	CP	30.000,0000	0,046	1.380,00	
3	ATENOLOL 25MG	CP	50.000,0000	0,052	2.600,00	
4	CAPTOPRIL 25MG	CP	50.000,0000	0,034	1.700,00	
5	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	CP	80.000,0000	0,059	4.720,00	
6	FUROSEMIDA 40MG	CP	30.000,0000	0,15	4.500,00	
7	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	30.000,0000	0,065	1.950,00	VAL 10/26
8	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CP	30.000,0000	0,039	1.170,00	
9	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CP	100.000,0000	0,069	6.900,00	
10	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	CP	100.000,0000	0,152	15.200,00	
11	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG LIB PROL	CP	80.000,0000	0,29	23.200,00	
12	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	CP	100.000,0000	0,153	15.300,00	
13	METOPROLOL, SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLON	CP	50.000,0000	0,499	24.950,00	
14	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40MG	CP	30.000,0000	0,049	1.470,00	
15	SINVASTATINA 10MG	CP	20.000,0000	0,198	3.960,00	
16	SINVASTATINA 20MG	CP	30.000,0000	0,089	2.670,00	
17	SINVASTATINA 40MG	CP	30.000,0000	0,165	4.950,00	

DESCRIÇÃO: Medicamentos com validade mínima de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Solicitação de compra emergencial de medicamentos ... RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Farmacêutica Fabiana LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Farmácia Municipal Rua Nove de outubro, 163 HORÁRIO DE ENTREGA:07 ATÉ ÀS 19H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br e farmaciامunicipal@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004245

MK PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDA:00411441000186

Assinado de forma digital
por MK PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES
LTDA:00411441000186
Dados: 2025.12.09 15:19:48
-03'00'

Isabel Nunes
Administrativo
SEMSA - Portão/RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.411.441/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/1995
NOME EMPRESARIAL MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PORTUGUESA	NÚMERO 455	COMPLEMENTO *****
CEP 90.650-120	BAIRRO/DISTRITO PARTENON	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MKLTD@OUTLOOK.COM		TELEFONE (51) 3336-6781
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/10/2025 às 10:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ base: **00.411.441/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 27 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/12/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37963540**
Autenticação: **48367123**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.411.441/0001-86

Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço: R PORTUGUESA 455 / PARTENON / PORTO ALEGRE / RS / 90650-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121003290027016711

Informação obtida em 15/12/2025 12:32:53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MK PROD MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00411441000186, Endereço - R PORTUGUESA 455 PARTENON PORTO ALEGRE.

27 de outubro de 2025, às 10:13:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **aade312bc8e3ccc91ff7fd570aa7074b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

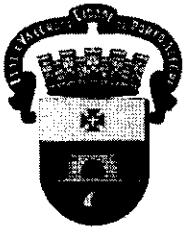
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:57 do dia 08/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2026.

Código de controle da certidão: **A58F.EBEE.7570.210D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **17/12/2025**

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

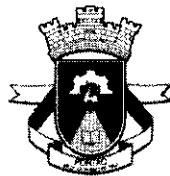
CNPJ: 00.411.441/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 12 de novembro de 2025.

Certidão emitida em 17/11/2025 às 12:01:34, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.411.441/0001-86** e o código de autenticidade **F3044B149250**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/9291

Dados do Contribuinte

Razão Social: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.411.441/0001-86
Endereço: RUA PORTUGUESA, 455
Complemento:
Bairro: PARTENON
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 90650-120

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 1665

Certidão emitida em: 26/11/2025

Com validade até: 26/12/2025

Data impressão: 26/11/2025 - 10:47

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.411.441/0001-86

Certidão nº: 64026460/2025

Expedição: 27/10/2025, às 10:09:34

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.411.441/0001-86**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/12/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 1907

Município de Portão - Saldo da Despesa 1907

Dados da Dotação

Descrição:	MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Categoria:	333903202000000
Órgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL
Dotação Principal:	646 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte Recurso:	4503 - Custeio Assistência Farmacêutica

Contabilidade

Crédito:	543.042,21
Orçamento:	221.766,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	366.438,13
Reduzido:	0,00
Utilizado:	437.104,26
Reserva:	0,00
Total Disponível:	165.934,43

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	117.065,00
Total Disponível:	48.869,43



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Solicitação de compra emergencial de medicamentos. Justificativa para Aquisição e Inclusão de Medicamentos na Lista Municipal de Dispensação Obrigatória. As Farmácias Populares, embora continuem integradas ao Programa Farmácia Popular do Brasil, vêm enfrentando alterações operacionais e administrativas que, em diversos casos, têm inviabilizado a dispensação regular de determinados medicamentos aos usuários. Esse cenário tem resultado em restrições de acesso, casos de insuficiência de estoque (por serem medicamentos de dispensação exclusivas das Farmácias Populares até então de forma satisfatória) e, sobretudo, na impossibilidade prática de muitos pacientes obterem medicamentos essenciais por essa via. Como consequência direta, a demanda pela assistência farmacêutica municipal aumentou significativamente, especialmente entre pacientes portadores de doenças crônicas que dependem de terapias contínuas e já estavam estabilizados com os medicamentos anteriormente obtidos nas Farmácias Populares. Justifica-se as escolha da contratada MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.411.441/0001-86 valor de R\$ 117.065,00 tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa por meio de Parecer Jurídico.

1. Os preços praticados pelos fornecedores são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizado por meio de fornecedores dos mesmos itens, banco de preços e licitacon. As escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e conforme descrição de emergencialidade e entrega dos materiais. A emissão da ordem de compra se faz necessária para garantir a reposição imediata dos medicamentos utilizados pela unidade, evitando desabastecimento e prejuízo ao atendimento. O fornecedor inicialmente consultado não possui todo o material em estoque para entrega no prazo necessário, o que inviabiliza o abastecimento adequado. Assim, justifica-se a contratação do fornecedor capaz de atender integralmente a demanda.

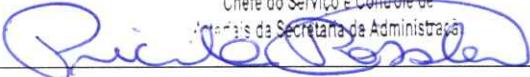
2. A prestação de serviços disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

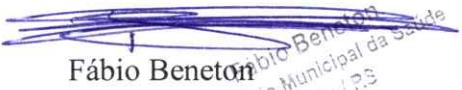
Portão, 11 de dezembro de 2025.

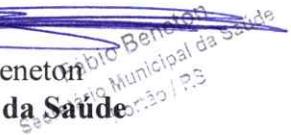
Pricila Rössler

Chefe do Serviço e Controle de
Materiais da Secretaria da Administração


Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração


Fábio Beneton


Secretário da Saúde

Fábio Beneton
Secretário Municipal da Saúde
Portão/PR